



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Diretoria de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão  
Coordenação-Geral de Pagamento de Benefícios  
Coordenação De Pagamentos e Gestão De Benefícios  
Divisão de Consignação em Benefícios

**DESPACHO**

**Divisão de Consignação em Benefícios, em 06/03/2026**

**Ref.:** Processo nº 35014.059535/2026-60.

**Int.:** SENADO FEDERAL Secretaria-Geral da Mesa Secretaria de Comissões Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito.

**Ass.:** Requerimento nº 3118/2026-CPMI INSS. **Prazo 06 de Março de 2026.**  
**(PEDIDO DE DILAÇÃO DE PRAZO)**

1. Trata-se de processo encaminhado a esta Divisão em razão do Ofício nº 1893/2026 – CPMI-INSS (SEI 24336260), por meio do qual são solicitadas informações e documentos referentes à constituição do Programa Meu INSS Vale+.
2. O pedido compreende:
  - I - cópia integral dos procedimentos administrativos instaurados para o credenciamento das instituições financeiras interessadas em operacionalizar a modalidade de adiantamento do pagamento do benefício;
  - II - os Acordos de Cooperação Técnica firmados, bem como os procedimentos internos destinados à apuração de irregularidades, em especial no âmbito do Processo nº 35014.169991/2025-36;
  - III - pareceres que subsidiaram a elaboração da Instrução Normativa que deu origem ao programa; e
  - IV - estudos técnicos utilizados para a formatação do programa.
3. Conforme despachos constantes dos autos, foi fixado prazo até 06 de março de 2026 para manifestação da área técnica.
4. Diante da necessidade de análise acurada e de levantamento das informações solicitadas, bem como do volume de demandas atualmente em curso no âmbito da DCBEN, solicita-se a dilação do prazo inicialmente concedido.
5. Desse modo, esta Divisão solicita a concessão de dilação do prazo interno para manifestação até o dia 13 de março de 2026.
6. Retornem os autos à DIRBEN, para ciência e apreciação

**JOSÉ ARLINDO NOGUEIRA DE MOURA JÚNIOR**

Chefe da Divisão de Consignação em Benefícios

**Coordenação de Gestão de Pagamentos de Benefícios, em 06/03/2026**

Ciente e acordo com o o pedido de dilação de prazo.

Encaminhe-se à DIRBEN.

**FLÁVIO JONAS MOURA DE AZEVEDO**

Coordenador de Gestão de Pagamentos de Benefícios

**Coordenação-Geral de Pagamentos, em 06/03/2026**

Ciente e acordo com o o pedido de dilação de prazo.

Encaminhe-se à DIRBEN.

**CARLOS HENRIQUE GONÇALVES**

Coordenador-Geral de Pagamentos



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO JONAS MOURA DE AZEVEDO**, **Coordenador(a) de Pagamentos e Gestão de Benefícios - Substituto(a)**, em 06/03/2026, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE GONCALVES**, **Coordenador(a)-Geral de Pagamento de Benefícios**, em 06/03/2026, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ARLINDO NOGUEIRA DE MOURA JUNIOR**, **Chefe de Divisão de Consignação em Benefícios**, em 09/03/2026, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.inss.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **24461751** e o código CRC **68F10701**.

**Referência:** Caso responda este Despacho, indicar expressamente o Processo nº 35014.059535/2026-60

SEI nº 24461751